



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 098/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Efetiva do Município
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **02 DE MAIO DE 2023**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses de maio, junho e julho de 2023, para servidora a seguir

- OSMELINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 079, período aquisitivo de; 16/03/2014 a 15/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 02 de maio de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br